

EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA: DIREITO À DIVERSIDADE

Ana Carolina Marques de GOES¹

RESUMO: A educação inclusiva, especificamente relativa às pessoas com deficiência, é um assunto muito discutido. Busca-se constantemente atingir a qualidade para todos os envolvidos: alunos com deficiência e seus familiares, professores e equipe escolar, e a comunidade de modo geral. Portanto, uma mudança na prática, se faz necessária. Incluir alunos com deficiência na rede regular de ensino, é bem mais que inseri-los em sala de aula, é dar a eles oportunidades de desenvolvimento, de acordo com as suas necessidades e individualidade, e este é um grande desafio.

Palavras-chave: Inclusão. Educação. Pessoa com Deficiência. Necessidades especiais. Desafio.

1 INTRODUÇÃO

Falar de educação inclusiva é muito delicado, é simples no papel, o problema é na prática. São poucas as pessoas com necessidades especiais no ensino regular da rede pública. E não é apenas estarem presente na escola, é a aprendizagem desses alunos que também não está presente, por falta de estrutura das escolas e da rede de ensino, mal preparo dos professores, e vários problemas que afetam a educação como um todo.

Quando se trata de Educação Inclusiva de pessoas com deficiência, muitos são os conceitos e pré-conceitos formados na concepção das pessoas. Pouca é a flexibilidade para que se discuta e busque novos caminhos para atingir a inclusão com qualidade.

Segundo Mantoan (2000, p. 56), a inclusão não é simplesmente inserir uma pessoa na sua comunidade e nos ambientes destinados a sua educação, saúde, lazer, trabalho. Incluir implica acolher a todos os membros de um dado grupo,

Ana Carolina Marques de GOES¹ Discente do 1º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Discente do Programa de Iniciação Científica. E-mail marques.de.goes@hotmail.com. Orientador do trabalho: Claudio José Palma SANCHEZ¹

independente de suas peculiaridades; é considerar que as pessoas são seres únicos diferentes uns dos outros, e, portanto, sem condições de serem categorizadas.

Deveríamos acreditar que não existem diferenças entre as pessoas, por elas apresentarem algum tipo de necessidade especial. A escola seria um dos primeiros lugares onde esta igualdade tem que ser colocada em prática.

O Direito de alunos com necessidades especiais é garantido pela Constituição Federal de 1988:

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:
III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Neste artigo tentarei mostrar, através de opinião de estudiosos, quais os problemas da educação inclusiva no Brasil e como isso afeta o direito do aluno com necessidades especiais em ter uma boa educação no ensino regular.

2 Educação Inclusiva

A nova política nacional para a Educação Especial é: todas as crianças e jovens com necessidades especiais (pessoas com deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, e características como altas habilidades, superdotação ou talentos) devem estudar na escola regular. Desaparecem, portanto, as escolas e classes segregadas. O atendimento especializado continua existindo apenas no turno oposto. É o que define o Decreto 6.571, de setembro de 2008. O prazo para que todos os municípios se ajustem às novas regras vai até o fim de 2010. Não será simples e fácil transferir alunos com necessidades especiais em um prazo tão curto, incluí-los exige mais cuidado.

Segundo Rodrigues (2010), educação inclusiva é o processo de adequação das escolas a realidade da diversidade humana. A inclusão se baseia em princípios como: a aceitação das diferenças individuais como atributo e não como obstáculo; valorizar cada pessoa como ela é e a convivência dentro da diversidade humana.

Há diferença entre incluir e integrar. Na inclusão escolar, o esforço é bilateral. A sociedade adapta seus sistemas comuns e as pessoas excluídas

preparam-se melhor para exercerem seus papéis de maneira mais satisfatória para si e para todos. Na integração, existe aquele processo tradicional de adequação do aluno às estruturas físicas, administrativas, curriculares, pedagógicas e políticas da escola. A integração trabalha o pressuposto de que o aluno precisa ser capaz de aprender no nível pré-estabelecido pelo sistema de ensino, aqui a pessoa tem que “mudar”, se adequar à escola e à sociedade, implica um esforço unilateral das pessoas excluídas para fazerem parte da sociedade.

Um dos documentos mais importantes que visam à inclusão de pessoas com necessidades especiais na educação, é a *Declaração de Salamanca*, documento elaborado na Conferência Mundial sobre Educação Especial, em Salamanca, na Espanha, em 1994, com o objetivo de fornecer diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais de acordo com o movimento de inclusão social.

Segundo o documento, “o princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças deveriam aprender juntas, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que possam ter. As escolas inclusivas devem reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, acomodando tanto estilos como ritmos diferentes de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade”.

Com esse documento iniciou uma série de questionamentos e reflexões em relação a que mudanças educacionais devem ser adotadas para que se efetive a proposta de ensino inclusivo na nossa realidade educacional.

A inclusão não somente depende da capacidade do sistema escolar (Diretor, coordenador, professores, pais e outros), em buscar soluções para o desafio de colocar tão diferentes alunos em uma mesma sala de aula e proporcionar a eles uma educação que seja também diferenciada, como também fazer de tudo para que nenhum aluno seja excluído com base em alguma necessidade especial (antes portador de necessidades educativas especiais).

Segundo Rodrigues (2010), “uma escola se torna inclusiva quando o sistema escolar decide aprender com os alunos o que deve ser eliminado, modificado, substituído, acrescentado nas seis áreas de acessibilidade (Arquitetônica, atitudinal, comunicacional, metodológica, instrumental, programática),

para que cada aluno possa aprender pelo seu estilo de aprendizagem e com o uso de todas as suas múltiplas inteligências”.

Incluir alunos especiais na escola regular, não é somente transferir os mesmos de uma escola especial para a regular, ou seja, além de mudanças na estrutura dos edifícios escolares, tem que haver preparação para os professores, para que dêem a assistência necessária a esses alunos, essas mudanças são necessárias, pois não é possível falar em inclusão sem que haja ajustes de cada unidade escolar e adaptações curriculares.

A inclusão é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações, pequenas e grandes, nos ambientes físicos (espaços internos e externos, equipamentos, aparelhos e utensílios, mobiliários e meios de transportes) e na mentalidade de todas as pessoas, portanto também do próprio sujeito com necessidades especiais.

O que dificulta a efetivação da inclusão é a resistência dos integrantes da comunidade escolar, a resistência de pais que hesitam em permitir que seus filhos com necessidades especiais estudem em escolas comuns, a resistência de outros pais que temem a convivência de seus filhos “não-deficientes” com colegas deficientes, resistência de autoridades educacionais e políticos de nossa sociedade.

“O momento atual é de construção De fato, a inclusão na sala de aula está sendo aprendida no dia a dia, com a experiência de cada professor. Mas não existe formação dissociada da prática. Estamos aprendendo ao fazer”, avalia Cláudia Pereira Dutra, secretária de Educação Especial do Ministério da Educação (MEC).

2.1 Opiniões especializadas

As opiniões são diversas sobre educação inclusiva, mas todas visam o bem estar do aluno com necessidade especial.

Em uma entrevista, o professor da Faculdade de Educação da Universidade de Manchester, Inglaterra, Mel Ainscow, especialista em necessidades educacionais especiais, disse compreender o processo de inclusão em três níveis:

“Eu compreendo a inclusão como um processo em três níveis: o primeiro é a presença, o que significa, estar na escola. Mas não é suficiente o aluno estar na escola, ele precisa participar. O segundo, portanto, é a participação. O aluno pode estar presente, mas não necessariamente participando. É preciso, então, dar condições para que o aluno realmente participe das atividades escolares. O terceiro é a adquisição de conhecimentos - o aluno pode estar presente na escola, participando e não estar aprendendo.” (CRE Mario Covas, s.d.; s.p.)

Sobre as salas de apoio às crianças com necessidades especiais de aprendizagem, o especialista considera positivo.

“Em relação aos professores especializados, acho bom. Os professores normalmente têm um longo dia de trabalho na classe. São muitas tarefas. Com a entrada do professor de apoio, há um tempo adicional para que possam pensar melhor sobre suas aulas. Isso é muito bom. É importante encorajar a participação dos professores especializados como suporte e não como uma forma de enfatizar a segregação e a discriminação.” (CRE Mario Covas, s.d.; s.p.)

Já o presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e Coordenador da Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Carlos Roberto Jamil Cury, um dos elaboradores das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e autor do Parecer 4/2002, que trata da Educação Inclusiva, pontua:

“A riqueza da diversidade. Eu tive uma parente com Síndrome de Down. Ela era o pivô da família em termos de afetividade, de sensibilidade, de emotividade, de memória. Com a diversidade, um grupo ganha novos valores. Há um jogo, que ainda não sabemos fazer muito bem, mas temos de aprender, que é conviver com a diferença. Mais do que tolerar, que é muito pouco, ele implica a aceitação do diferente como algo que agrega.” (CRE Mario Covas, s.d.; s.p.)

Sobre os efeitos negativos que podem existir quando um aluno com necessidades especiais é incluído numa sala de aula regular sem ser efetivamente integrado ele aponta:

“O risco que existe aí é termos uma exclusão sofisticada com capa de inclusão. Isso significaria legitimar a exclusão camuflando-a atrás do conceito de inclusão. Dessa forma, exclui-se duplamente, somando à exclusão uma versão mais sofisticada dela mesma.” (CRE Mario Covas, s.d.; s.p.)

Há diversas opiniões, de pais, professores, coordenadores, diretores, políticos, enfim, opiniões de nossa sociedade, muitos a favor e muitos contra a inclusão de alunos com deficiência na rede regular de ensino, que devem ser respeitadas. Mas também deve ser respeitado o direito que nos é garantido constitucionalmente de ter educação, e aos alunos com necessidades especiais, garantida a educação preferencialmente no ensino regular. O que beneficia não só

esses alunos, de crescerem e terem oportunidades no mercado de trabalho e na sociedade, como também, futuras gerações que aprenderão que em nossas diferenças somos todos iguais.

3 CONCLUSÃO

"A escola regular é o lugar onde as gerações se encontram e se relacionam, os que têm alguma deficiência também têm esse direito", diz Claudia Werneck, fundadora da ONG Escola de Gente, que organiza projetos para jovens, empresas e outros grupos para difundir a inclusão. "Gerações e gerações de brasileiros são criadas para discriminar as pessoas em razão de suas diferenças. Isso tem de mudar." .” (O Estado de S. Paulo – 30/05/05)

O ensino ideal destinado a todos é aquele que tem a idéia de unidade da diversidade , uma instituição social que tem por obrigação atender a todas as crianças sem exceção, ser aberta, democrática, e de qualidade, buscando amanhã uma sociedade com vida mais justa, mais saudável e mais igual, através da solidariedade entre todas as pessoas.

O desafio não é apenas colocar alunos com necessidades especiais dentro de uma mesma sala de aula e sim fazer com que essa educação inclusiva proporcione a esses alunos uma evolução no seu desenvolvimento educacional e pessoal, e os faça sentir inclusos numa sociedade que deveria ser igual para todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

CENTRO de Referência em Educação (CRE) Mário Covas. **Processo de Inclusão é um processo de aprendizado**. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/ees_a.php?t=002> Acesso em 04 junho 2010.

CENTRO de Referência em Educação (CRE) Mário Covas. **Carlos Roberto Jamil Cury**. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/ent_a.php?t=002> Acesso em 04 junho 2010.

DIEB – Dicionário Interativo da Educação Brasileira. Disponível em:
<www.educabrasil.com.br/dicionario> Acesso em 04 junho 2010.

FACULDADES INTEGRADAS “ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso.** 2007 – Presidente Prudente, 2007, 110p.

MANZINI, Eduardo José. **Educação Especial:** temas atuais. Marília: Marília Unesp Publicações, 2000.

RODRIGUES, Marli de Oliveira. Educação Especial. s.l. s.n. 2010.